

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA PARAÍBA – CEFET PB
CONCURSO PÚBLICO – ODONTÓLOGOS
RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS CONFORME ITENS DO EDITAL
27/2007 ABAIXO DESCRITO:

5. DO CONCURSO

5.1. O Concurso Público para o Cargo de Nível Superior e para o Cargo de Assistente de Alunos constará de uma PROVA ESCRITA, de caráter classificatório e eliminatório, sendo considerado habilitado o candidato que obtiver, no mínimo, 60 (sessenta pontos).

5.2. Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para as provas e/ou realização destas, fora dos locais e horários determinados, salvo casos e situações excepcionais, devidamente comprovadas por atestado ou laudo médico, ou documento judicial.

5.3. Para os Cargos de Nível Superior e para o Cargo de Assistente de Alunos, o comprovante de escolaridade e de habilitação profissional somente será exigido no ato da posse, e deverá ser o Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso ou Modalidade de Ensino (Médio). Não serão aceitos Boletim ou Histórico Escolar.

7. DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO

7.1. Para o Cargo de Nível Superior e Assistente de Alunos, a média final do candidato será a pontuação obtida na Prova Escrita e a classificação obedecerá aos critérios definidos nos itens 6.26 e 6.27, respectivamente.

8. DA VALIDADE DO CONCURSO

8.1. O Concurso terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data em que for publicada a homologação do resultado final no Diário Oficial da União.

9. DO APROVEITAMENTO DO CANDIDATO

9.1. O candidato habilitado será convocado para nomeação, rigorosamente de acordo com a classificação obtida, considerando-se as vagas existentes ou que venham a existir para o cargo a que concorreu, no Quadro Permanente do CEFET-PB.

9.2. No interesse da Administração Federal e com a anuência do candidato habilitado, este poderá ser nomeado para lotação em outra Instituição Federal de Ensino.

9.3. O candidato classificado será convocado para nomeação por correspondência direta para o endereço constante da Ficha de Inscrição, obrigando-se a declarar, por escrito, se aceita ou não o cargo. O não pronunciamento do convocado, no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da convocação, permitirá ao CEFET-PB convocar o próximo candidato habilitado.

9.4. Para fins de possível convocação, o candidato habilitado será responsável pela atualização de endereço e telefones, durante a vigência do Concurso Público.

9.6. A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no prazo de 30 (trinta) contados da publicação no Diário Oficial da União do ato de provimento (nomeação). Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer neste prazo (artigo 13 da Lei nº 8.112/90), permitindo ao CEFET-PB convocar o próximo candidato habilitado.

9.7. É de 15 (quinze) dias o prazo para o servidor empossado em cargo público entrar em exercício, contados da data da posse. O servidor será exonerado do cargo, se não entrar em exercício neste prazo (artigo 15 da Lei nº 8.112/90), permitindo ao CEFET-PB convocar o próximo candidato habilitado.

CLAS.	INSC.	NOME	PONTOS
1º	337	RODRIGO FALCÃO CARVALHO PORTO DE	86
2º	326	PAOLA E SILVA NUNES	82
3º	334	ANA LÚCIA GRANGEIRO LEITE	82
4º	341	LUANNA ALVES SILVA	82
5º	323	ELCYO RODRYGO VIEIRA DE LUCENA	80
6º	332	FRANCISCO CELSO DE ASSIS	78
7º	329	LYANA SILVA E CAVALCANTE	78
8º	306	ZILDIMEIRY CRISTINE VIEIRA PEDRO	78
9º	333	NATÁLIA GUIMARÃES BARBOSA	78
10º	331	RODRIGO ARAÚJO DE QUEIROZ	76
11º	324	ROSE EMMANUELLE DAMASIO PEREIRA	76
12º	340	CARMEM DOLORES DE SÁ CATÃO	76
13º	342	RICARDO DIAS DE CASTRO	76
14º	338	ROSANE MARIA FURTADO DE OLIVEIRA	74
15º	322	DIVIANE SANTOS SARAIVA	74
16º	339	IONÁRIA OLIVEIRA DE ASSIS	72
17º	305	MÁRIO VALÉRIO COUTINHO PEREIRA	70
18º	344	DANIELLE BEZERRA ALMEIDA	70
19º	316	PRISCILA LIMA DE LUNA FREIRE	68
20º	308	ALEXSANDRE BEZERRA CAVALCANTE	66
21º	302	HELLOSMAN DE BRITO DIAS	64
22º	309	CARMEN LUCIA DE ALBUQUERQUE MEL	64
23º	304	DAVID ARNALDO BEZERRA PRETOS	62
24º	314	JOSÉ ULISSES QUEIROGA CARTAXO	62
25º	321	CHRISTIANNE COSTA ELOY	60
26º	311	ANNA ANGELICA ARAUJO BARROS	60